



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto n° 4.247, de 05 de julho de 2021.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 4.388, de 23 de dezembro de 2020.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 790.442,91 (setecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e um centavos) para atender a seguintes dotações orçamentárias:

### **0300 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2010 - MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

0001 - RECURSO LIVRE (14862) .....112.000,00

### **0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

0401 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

2012 - MANUT.E DESENV.DAS ATIV.DA SECRETARIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (178) .....50.000,00

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0501 - FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB

2016 - MANUT.DO ENSINO BASICO- FUNDEB

3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

0031 - FUNDEB (15382) .....30.000,00

### **0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	
0020 - MDE (6232) .....	20.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0020 - MDE (256) .....	49.500,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE	
2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BASICO	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI	
0020 - MDE (15261) .....	13.000,00
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE	
1920 - AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMILIO SCHENCK	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
1585 - FNDE-AMPLIAÇÃO EMILIO SCHENK ( 14929 ) .....	209.848,91
<b>0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
0503 - NÃO COMPUTÁVEIS MDE	
2062 - PNAE - ENS. FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
1006 - MERENDA ESCOLAR (UNIAO) PNAE (4566) .....	30.594,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (197) .....	30.000,00
<b>0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2041 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI	
0001 - RECURSO LIVRE (15260) .....	78.000,00



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

## 1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

2033 - MANUTENCAO DOS SERV.URBANOS

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (348) .....50.000,00

## 1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS

1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS

2035 - CONS.E MAN.VEÍC. MÁQ.E REDE RODOV.MUNIC.

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (369) .....50.000,00

## 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0040 - ASPS (413) .....53.500,00

## 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1301 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS

2036 - MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERV. DE TECNOL. DA INFORM E COMUN.-TI

0040 - ASPS (15262) .....14.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art 1º, decorrerão da arrecadação à maior no valor de R\$ 790.442,91, a se verificar nas receitas:

**1670** - TRANSF.CONV. UNIÃO AMPL. EMILIO SHENK ..... 209.848,91

**14** - ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO .....60.000,00

**144** - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP P ..... 100.000,00

**256** - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE ..... 30.594,00

**15** - ISS - PRINCIPAL - MDE .....25.000,00

**16** - ISS - PRINCIPAL - ASPS .....15.000,00

**67** - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL – PRÓPRIO .....90.000,00

**68** - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE .....7.500,00

**70** - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS .....22.500,00

**10** - ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO .....120.000,00



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

12 - ITBI - PRINCIPAL - ASPS .....	30.000,00
69 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB .....	30.000,00
11 - ITBI - PRINCIPAL - MDE .....	50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 05 de julho de 2021.**

**ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda